

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 2023

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Apresentação: 23/05/2023 19:42:58.077 - PLEN
EMP 87 => PLP 93/2023
EMP n.87

EMENDA Nº

Art. 1º Dê-se nova redação ao art. 9º ao substitutivo do PLP 93/2023, conforme abaixo:

“Art. 9º Caso o resultado primário do Governo Central apurado exceda ao limite superior do intervalo de tolerância de que trata o inciso IV do § 5º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, todo o valor será utilizado para o pagamento de dívida pública.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo de um arcabouço é controlar a dívida, a qual está alta, 73%, e aumentando. Assim, é melhor que, caso haja recurso sobrando, que ele seja utilizado para pagar dívida.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

Deputado EDUARDO BOLSONARO

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

* C D 2 3 5 1 8 5 5 7 5 3 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)**

Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, nos termos do disposto no art. 6º da Emenda à Constituição nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD235185575300, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP) - VICE-LÍDER
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP) - LÍDER
- 4 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 5 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES) - LÍDER

Apresentação: 23/05/2023 19:42:58.077 - PLEN

EMP 87 => PLP 93/2023

EMP n.87

